



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (46)3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## LEI Nº 1629 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Declara de área de expansão urbana as chácaras nºs 78 e 79, da gleba 01 CP, com área de 47.743,45 m<sup>2</sup>, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

### LEI

Art. 1º - Declara área de expansão urbana as chácaras nºs 78 e 79, da gleba 01 CP, com área de 47.743,45 m<sup>2</sup>, ( quarenta e sete mil setecentos e quarenta e três metros e quarenta e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**